

de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas na Residência São João de Avila na Rua Tomás de Aquino n.º 20 em Lisboa, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

17 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, Isabel Paixão.

207694712

#### Deliberação (extrato) n.º 769/2014

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 20 de fevereiro de 2014:

Luís Augusto Costa Pinto, encarregado operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas de vigilante na empresa de segurança Prestibel S. A. — 19 horas semanais, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

17 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, Isabel Paixão.

207695539

#### Deliberação (extrato) n.º 770/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 06-03-2014:

Lino Daniel Correia Dias, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas de 18 horas semanais, no Hospital do Mar em Sacavém Bobadela, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

17 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, Isabel Paixão.

207695214

### Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

#### Aviso n.º 4002/2014

#### Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de medicina física e de reabilitação

Faz-se público que, nos termos do despacho de S. E., o Senhor Ministro das Finanças, proferido a 10 de julho de 2013, do despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013 e por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais de 13 de novembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar da Medicina Física de Reabilitação, da carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Centro.

##### 1 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e na Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro de 1991, Decreto-Lei n.º 14/2014 de 22 de janeiro de 2014 e Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro de 2008.

##### 2 — Âmbito do recrutamento

Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos titulares de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro.

##### 3 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

##### 4 — Prazo de apresentação de candidaturas

Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

##### 5 — Conteúdo funcional/Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto.

##### 6 — Local de Trabalho

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais, sito na Quinta da Fonte Quente, 3064 — 908 Tocha.

##### 7 — Posicionamento Remuneratório

A remuneração mensal é a correspondente à prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugada com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

##### 8 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266/2012 de 31 de dezembro.

##### 9 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de assistentes graduados, com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

##### 10 — Formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais, Quinta da Fonte Quente — 3064-908 Tocha, no período compreendido entre as 08:30 e as 17:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 4.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e eletrónico, caso exista e telefone);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da LVCR.

##### 11 — Documentos

A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área da Medicina Física e de Reabilitação;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares de *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.

d) Cinco exemplares de um projeto de gestão clínica para o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais;

e) Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de assistente graduado;

11.1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

11.2 — Sempre que um ou mais candidatos exerçam funções no órgão ou serviço que procedeu à publicitação do procedimento, os documentos exigidos são solicitados pelo júri ao respetivo serviço de pessoal e àquele entregues oficiosamente. A estes candidatos não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

12 — Métodos de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos.

12.1 — Nos termos das Portarias n.º 207/2011 de 24 de maio e n.º 355/2013 de 10 de dezembro, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

12.2 — Avaliação e discussão curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores:

a) Exercício de funções no âmbito da área profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica em cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida — de 0 a 6 valores;

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas — de 0 a 2 valores;

c) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo;

d) Capacidade e aptidão para a gestão e organização de serviços — de 0 a 5 valores;

e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional — de 0 a 1 valores;

12.3 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Medicina Física e de Reabilitação, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

12.4 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

12.4.1 — Os resultados da avaliação curricular, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

12.4.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

13 — Composição e Identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Francisco Sampaio, Assistente Graduado Sénior, do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar Lisboa Norte;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal — Prof. Doutora Maria João Andrade, Assistente Graduada Sénior, do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar do Porto;

2.º Vogal — Dr. Fernando Parada, Assistente Graduado Sénior, do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar de S. João;

3.º Vogal — Dr. Jorge Caldas, Assistente Graduado Sénior, do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação Centro Hospitalar Tondela-Viseu;

4.º Vogal — Prof. Doutor Pedro Soares Branco, Assistente Graduado Sénior, do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar Lisboa Central;

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizadas na página eletrónica ([www.roviscopais.min-saude.pt](http://www.roviscopais.min-saude.pt)) e afixadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CMRRC-RP — Quinta da Fonte Quente — Tocha.

14 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

207692858

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4289/2014**

Considerando que a atribuição dos Prémios de Escola — Mérito Institucional é da responsabilidade de um júri;

Assim:

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento do Prémio de Escola, aprovado em anexo ao Despacho n.º 13346/2012, de 1 de outubro,

publicado na 2.ª série do Diário da República, N.º 197, de 11 de outubro de 2012:

Designo o júri para atribuição do Prémio de Escola/2013, composto pelas seguintes individualidades:

a) Guilherme d' Oliveira Martins, que preside;

b) Filinto Virgílio Ramos Lima, João Manuel Ascensão Belém, Margarida Ana Valente e Fonseca, Carlos Jorge Pires Percheiro e Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares, indicados pelo Conselho das Escolas;

c) Rodrigo Queiroz e Melo, indicado pela AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e Valter Joaquim de Jesus Branco, indicado pelo MEPEC — Movimento de Escolas Privadas com Ensino Público Contratualizado;

d) Jorge Ascensão, indicado pela CONFAP — Confederação Nacional das Associações de Pais e Luís Manuel Mateus Cortez, indicado pela CNIPE -Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação;

e) Maria Elisa Carvalho Ferraz, João Carlos Pais de Moura, Vanessa Silva, Maria Adelaide Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira e José Manuel Velhinho Amarelinho, indicados pela ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

14 de março de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

207695125

## Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

**Despacho n.º 4290/2014**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, o reitor ou o presidente é eleito pelo respetivo conselho geral, nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição de ensino superior e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao ministro com a tutela do ensino superior homologar a eleição do reitor ou presidente das instituições de ensino superior públicas;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, de 28 de outubro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 216, de 06 de novembro.

Considerando que o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Setúbal reunido a 15 de novembro de 2013, com o objetivo de proceder à eleição do presidente da instituição, elegeu o Professor Doutor Pedro Miguel Jesus Calado Dominginhos, por maioria absoluta dos membros do Conselho Geral;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência no sentido de que, em face dos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na Lei e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal para a homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 6 do artigo 86.º, ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal do Professor Doutor Pedro Miguel Jesus Calado Dominginhos.

17 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior,  
*José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207697564

## Conselho Nacional de Educação

**Parecer n.º 3/2014**

**Parecer sobre o projeto de decreto-lei que procede à revisão do regime jurídico da habilitação profissional para a docência dos educadores e professores dos ensinos básico e secundário**

Preâmbulo

No uso das competências que por lei lhe são conferidas, e nos termos regimentais, após apreciação do projeto de Parecer elaborado pela Conselheira Maria da Conceição Castro Ramos, o Conselho Nacional de Educação, em reunião plenária de 6 de março de 2014, deliberou aprovar o referido projeto, emitindo assim o seu segundo Parecer no decurso do ano de 2014.